Aumento de casos da covid-19 no Rio provoca reabertura de leitos

Secretaria de Saúde destina 56 vagas no Hospital Ronaldo Gazolla para atender apenas pacientes com o vírus

REPRODUÇÃO

Hospital Municipal Ronaldo Gazolla tem no momento 31 pessoas internadas

A Secretaria Municipal de Saúde aumentou o número de leitos para Covid-19 no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, em Acari, na Zona Norte do Rio, depois do crescimento de casos positivos na cidade. Segundo a SMS, 56 leitos serão destinados apenas para atender os infectados com o vírus.

Atualmente, 31 pessoas estão internadas na unidade que foi referência no tratamento contra a Covid nos momentos mais complicados da pandemia. Segundo dados divulgados pela SMS ontem, 132 pacientes estão internados em unidades municipais de saúde.

O Painel Rio Covid-19 alerta sobre o baixo número de pessoas que se vacinaram com as doses de reforço. De acordo com o levantamento, 24,4% dos moradores do Rio ainda não tomaram a primeira dose de reforço. Além desse número, apenas 35,7% dos munícipes receberam a segunda dose de reforço, o que corresponde a 1,6 milhões de pessoas sem o ciclo vacinal completo.

Somente neste ano, foram confirmados 662.319 casos com 2.447 mortes na cidade do Rio. Em 2021, houve 308.953 pessoas infectadas e 16.312 óbitos. Já em 2020, foram 222.502 infecções com 18.962 mortes.

Com o avanço da vacinação, o número de casos fatais diminuiu drasticamente. Contudo, este ano aconteceu um aumento drástico de confirmações. A última subvariante, Ômicron BQ.1, preocupa especialistas devido à facilidade de escape do vírus contra a vacina.

"É uma variante que tem um escape. A melhor medida é a vacinação. Como temos um aumento no número de casos, a recomendação é que as pessoas imunossuprimidas usem máscaras em ambientes fechados. A recomendação continua. Essa população deve se precaver. A Covid-19 não vai deixar de existir principalmente para essa população ou para aqueles que ainda ainda não se vacinaram. A doença ainda não desapareceu. Nós vamos ter novas ondas. É possível que, nos próximos meses, depois que a onda passar, novas variantes surjam", contou ao DIA o infectologista Alberto Chebabo, presidente da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI).

A infectologista Tânia Vergara, também membro da SBI, mostrou a sua preocupação em relação a cobertura vacinal das crianças brasileiras. "O que o mundo todo tem mostrado é que a imensa maioria das internações e óbitos ocorrem em pessoas não vacinadas ou com vacinação incompleta. No momento, estamos lutando, inclusive, pela vacinação de todas as crianças de 6 meses a 2 anos e não só aquelas que apresentem comorbidades", analisou.

CAMPANHA

Retorno da vacinação infantil

■ Os postos de vacinação contra a Covid-19 no município ficaram fechados durante este feriado prolongado. A imunização volta a ser realizada hoje. Na quinta-feira, o estado do Rio de Janeiro começará a vacinar as crianças, com comorbidades, de seis meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias de idade. Já na capital, crianças de seis meses a 4 anos, também com comorbidades, serão vacinadas.

As secretarias estadual e municipal de Saúde aguardavam a chegada de lotes da vacina Pfizer pediátrica baby pelo Ministério da Saúde, o que aconteceu na última sexta-feira.

Já em São Gonçalo, segundo município mais populoso do estado, o Centro de Triagem, localizado na praça Zé Garoto, Centro da cidade, funcionou na segunda-feira e na terça-feira devido ao aumento no número de casos no estado. A vacinação volta a ser realizada nesta quarta-feira.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE SILVIO HENRIQUE BRAUNE e Instalação de elevador e construção de depósito de resíduos sólidos, localizado na Vila Amélia – Nova Friburgo/RJ.

Data: 07/12/2022 **Horário: 9h30min**
Estimativa: R$ 344.549,58 **Processo nº 1080/2020**

Local de retirada do edital: www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacoes
Telefones para contato: (22) 2533-1458 ramal 290
e-mail: licitação.cplpmnf@gmail.com
End.: Av. Alberto Braune, 224, Centro – Nova Friburgo/RJ

Danny Dias Pinto
Presidente da CPL - Mat. nº 199.345

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, O SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO – RJ – SINDIPROFRI, CNPJ n° 22.575.257/0001-04, - Através de seu subscritor Marcelo Lourenço Laginestra, CPF 850.654.397-53 e PASEP 1.703.296.528-6, CONVOCA todos os Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, que exerçam as suas atividades nos municípios de Nova Friburgo, Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Carmo, Cantagalo, Cordeiro,Macuco, Sumidouro e São Sebastião do Alto no Estado do Rio de Janeiro para se reunirem em assembleia Geral Ordinária no dia 06/12/2022, às 12:00hs, em primeira convocação e às 12:30hs, em segunda e última convocação, na sede da entidade, na praça Demerval Barbosa Moreira, 28, sala 906, Centro, Nova Friburgo -RJ, CEP 28610-160, para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) leitura da ata da assembleia anterior; b)retificação do edital de convocação publicado em 20/04/2022 para retirar da publicação os termos: "em dia com suas obrigações estatutárias"; c)ratificação das deliberações tomadas na assembleia ocorrida em 27/05/2022 que decidiu pela aprovação da inclusão no rol da categoria representada pelo SINDIPROFRI os Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos que laboram na condição de terceirizados, propaganda remota e propaganda virtual; d)ratificação da alteração do estatuto social para acrescentar ao rol dos municípios de representação do SINDIPROFRI os seguintes municípios: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Carmo, Cantagalo, Cordeiro, Macuco, Sumidouro e São Sebastião do Alto no estado do Rio de Janeiro; e) aprovação da alteração estatutária com a ampliação da base territorial e a inclusão na representação do SINDIPROFRI dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos que laboram na condição de terceirizados, propaganda remota e propaganda virtual Nova Friburgo, Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Carmo, Cantagalo, Cordeiro,Macuco Sumidouro e São Sebastião do Alto no Estado do Rio de Janeirof) assuntos gerais pertinentes a ordem do dia;

Nova Friburgo, 11 de novembro de 2022
Marcelo Lourenço Laginestra - Presidente

---

uff — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 126/2022

Objeto: A presente licitação é a aquisição de **mobiliário,** para atender a Universidade Federal Fluminense, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades estabelecidas no Edital e anexos.

Data e horário de realização: 29/11/2022 - 10:00 h (Horário de Brasília)
UASG: 150182
Telefones: (21) 2629-5386
Endereço para retirada e envio de propostas: http://www.gov.br/compras

---

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar, licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, abaixo mencionada:
Pregão Presencial n° 008/2022 – **Processo Administrativo nº** 183/2022
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas devidamente montadas para distribuição gratuita entre as famílias assistidas pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
Data e hora de abertura da licitação: Dia 28 de novembro de 2022, às 09h.
Local: Sala de Licitações, situada na Av. João Baptista Portugal, n° 230, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sitio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, n° 230, Centro, Rio Claro – RJ e poderá ser retirado mediante apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e duas resmas (500 Fls) de papel A4. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 226 ou pelo e-mail: licitacao.pmrc@gmail.com

Rio Claro/ RJ, 11 de novembro de 2022.
ANDERSON SILVA
Pregoeiro

BIASI leilões — **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE** — RODOBENS CONSÓRCIO
1º Leilão: dia 23/11/2022 às 10h20 | 2º Leilão: dia 25/11/2022 às 10h20

EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 23 de Novembro de 2022 às 10:20 horas. Segundo Leilão: dia 25 de Novembro de 2022 às 10:20 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: Fração ideal de 0,001577** que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 106**, do Bloco 16, denominado **EDIFÍCIO CANNES**, com direito ao uso de 02 vagas de garagem, do empreendimento denominado **"OASIS RESORT DE MORAR"**, situado à Av. Professor Florestan Fernandes, nº 1.036, no local denominado "Jaconé", em Itaipu, no 2º Distrito do Município de Niterói/RJ. Matrícula nº 35.086 do 16º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói/RJ. **Obs: Consta a existência de Processo nº 0804415-65.2022.8.19.0212 TJ/RJ. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 650.100,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 327.630,00.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 25 de Novembro de 2022, às 10:20 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br , até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação dos imóveis arrematados. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.170/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AVALIAÇÃO EM MASSA DE IMÓVEIS PARA A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ.
A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Finanças, face ao recurso interposto pela licitante PROGESTECH ASSESSORIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E EMPRESARIAIS LTDA - ME que decidiu pela IMPROCEDENCIA do mesmo.
Érika Ribeiro Barbosa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 213/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA - SRP. Início do recebimento das propostas: 16/11/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 01/12/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 01/12/2022 às 09h01.
Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (**www.portaltransparencia.rj.gov.br**) e através dos e-mails **coordenadoria.compras@gmail.com** ou **edital@barramansa.rj.gov.br**
Thaís da Silva Miranda
Assistente Técnico

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO
Termo de Permissão nº 002/2022
Dispensa de Licitação nº 077/2022
Processo de Despesas nº 441/2022

O Município de Rio Claro-RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, neste ato representado pelo seu Secretário Sr º. Tarcísio Silva dos Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 3147, de 06 de janeiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** a assinatura do i Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Termo de Permissão nº 001/2022, previsto da Lei Municipal nº. 769, de 11 de dezembro de 2014, e baseado na Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 e Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.
Objeto: Contratação de empresa especializada para ser outorgada por permissão para operação e exploração, do Sistema de Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Rio Claro-RJ, no âmbito das linhas 201, 202 e 203 – Rio Claro x Divisa de Angra dos Reis, Rio Claro x D. Piraí (P. Três) e Rio Claro x Divisa de Mangaratiba, respectivamente, em caráter emergencial, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público.
Outorgante: Município de Rio Claro-RJ
Permissionária: Rio Claro Transporte e Turismo LTDA
Prazo de Vigência: 30/10/2022 a 27/01/2023.
Valor: R$ 119.729,01 (cento e dezenove mil, setecentos e vinte e nove reais e um centavo)
D. Orçamentária: 02.17.26.122.0002.2.025.33903961000000

Tarcísio Silva dos Santos
Secretário